



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## LICITAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Serviço de instalação materiais de segurança e de Prevenção contra Incêndio e o fornecimento do Alvará de Bombeiros, para as Escolas Municipais.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto da Licitação para contratar Empresa que instale os materiais de segurança e de Prevenção contra Incêndio, assim como, realize o serviço de fornecimento de Alvará de Bombeiros, para as Escolas Municipais.

A contratação se faz necessária para a Prevenção e Segurança contra Incêndio nas Escolas Municipais.

O serviço tem como objeto da contratação de empresas que que forneçam materiais para a segurança e de prevenção contra incêndios, constatadas através de inspeções e averiguações realizadas nas Escolas citadas acima, com as seguintes necessidades descritas por educandário, como mostra as tabelas abaixo:

1- Escola de Educação Infantil EMEI Pequeno Aprendiz

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1-Placas de sinalização fotoluminescente	08	35,00	280,00
2-Blocos autônomo lumines	02	180,00	360,00
3-Extintores ABC 8 Kg	01	280,00	280,00
4- Extintor ABC 4 Kg	02	200,00	400,00





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA

**Total: R\$ 1.320,00**

## 2- Escola de Educação Infantil Paulo Freire

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1-Placas de sinalização fotoluminescente	20	35,00	700,00
2-Blocos autônomo 1200 lumines	03	180,00	540,00
3-Extintores ABC 8 Kg	01	280,00	280,00
4- Alvará de Bombeiros 432m <sup>2</sup>	01	1.500,00	1.500,00
<b>Total: R\$ 3.020,00</b>			

## 3- Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1-Placas de sinalização fotoluminescente	12	35,00	420,00
2-Blocos autônomo 1200 lumines	02	180,00	360,00
3-Extintores ABC 8 Kg	01	280,00	280,00
4- Extintor de ABC 4 Kg	01	200,00	200,00
4- Alvará de Bombeiros 549m <sup>2</sup>	01	1.500,00	1.500,00
<b>Total: R\$ 2.760,00</b>			

## 4- Escola de Educação Infantil São José

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1-Placas de sinalização fotoluminescente	4	35,00	140,00
2-Blocos autônomo 1200 lumines	02	180,00	360,00
3-Extintores ABC 8 Kg	01	280,00	280,00
4- Extintor de ABC 4 Kg	02	200,00	400,00
4- Alvará de Bombeiros 582m <sup>2</sup>	01	1.500,00	1.500,00
<b>Total: R\$ 2.680,00</b>			



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 5- Escola de educação Infantil Vó Laura

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1-Placas de sinalização fotoluminescente	16	35,00	560,00
2-Extintores ABC 8 Kg	01	280,00	280,00
3- Extintor de ABC 4 Kg	01	200,00	200,00
4- Alvará de Bombeiros 342m <sup>2</sup>	01	1.500,00	1.500,00
<b>Total: R\$ 2.540,00</b>			

## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 70(setenta) dias, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a Licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para contratar estabelecimento que instale os materiais de segurança e de Prevenção contra Incêndio, assim como, realize o serviço de fornecimento de Alvará de Bombeiros, para as Escolas Municipais.

## 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, três orçamentos e com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento da prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA

de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo:

5.1.1. O início da prestação do serviço se dará com a assinatura do contrato e terá duração de 70 (setenta) dias.

### 5.2. Condições da prestação de Serviço

5.2.1. Os serviços serão prestados nas Escolas Municipais de Taquari (RS), como mostra a relação citada na TABELA 02, abaixo.

Tabela 02- Relação das Escolas Municipais, bem como, a distância de cada em relação à Prefeitura Municipal de Taquari (RS).

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Distância da Prefeitura*
1-EMEI Pequeno Aprendiz	14,64 km
2-EMEI Paulo Freire	1,8 Km
3-EMEI Nossa Senhora das Graças	6,13km
4-EMEI São José	3,72 km
5- EMEI Vó Laura	2,30 Km

Fonte: O autor, 2014.

5.2.2. As condições dos serviços serão conferidas pela Direção dos Educandários, após receber o serviço prestado, assim como, a colocação dos materiais de segurança de nos locais necessários.

5.2.3. Os serviços devem apresentar todas as características mencionadas nas TABELAS acima, no caso de alguma não conformidade será o material será devolvido, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA

## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria n.º 327/2024 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari (RS) ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari(RS) se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

## 7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Licitação com critério de julgamento por menor preço, de acordo com os orçamentos realizados.

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.320,00 conforme especificações na tabela do item 1 (definição do objeto).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 9 RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:**

### 1- MDE- Manutenção e Despesa de Ensino-Projeto Atividade: 2024

Dotação Reduzida: 269/ 15614 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Conta Despesa: 33.90.39.05.00.00.00- Serviços Técnicos Profissionais

### 2- Salário Educação

Dotação Reduzida: 2706 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Conta Despesa: 33.90.39.05.00.00.00- Serviços Técnicos Profissionais



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## FUNDEB

Dotação Reduzida: 296/1 5618 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa  
Jurídica

Conta Despesa: 33.90.39.05.00.00.00- Serviços Técnicos Profissionais

Taquari, 16 de julho de 2024

Serviços Técnicos Profissionais

.....  
Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Educação

.....  
Lenira Bizarro de Vargas

Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 327/2024